



EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2008 AO EDITAL nº002/2008/PROEC DE SELEÇÃO DE COORDENADOR DE PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC- através da Assessoria de Cultura e Coordenadoria de Desenvolvimento Sócio - Cultural, no uso de suas atribuições legais, faz saber as seguintes **retificações** ao EDITAL Nº. 002/2008 PROEC de seleção de coordenador de projeto de extensão, permanecendo-se **inalterados** os demais itens não mencionados, de acordo como se segue:

Ítem 4. DO LOCAL E DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES - Onde se lê

4.1. As inscrições serão realizadas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, à Av. Tancredo Neves, Nº.1095 – Bairro Cavalhada, em Cáceres/MT na Sede Administrativa da UNEMAT.

4.2. O período de inscrições será de: **18 a 20 de março de 2008** das 12 às 18 horas;

Leia-se:

4.1. *As inscrições serão realizadas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, à Av. Tancredo Neves, Nº.1095 – Bairro Cavalhada, em Cáceres/MT na Sede Administrativa da UNEMAT.*

4.2. *O período de inscrições será de: **18 a 28 de março de 2008** das 12 às 18 horas;*

Ítem 5 – DA SELEÇÃO - Onde se lê:

5.2. A Banca Examinadora deverá:

5.2.1. Organizar, divulgar local e horário de cada etapa de seleção, assim como os resultados de cada etapa, sendo que a Entrevista deverá ser realizada no dia 26 de Março de 2008.

Leia-se:

5.2. *A Banca Examinadora deverá:*

5.2.1. *Organizar, divulgar local e horário de cada etapa de seleção, assim como os resultados de cada etapa, sendo que a **Entrevista** deverá ser realizada **no dia 01 de abril de 2008.***

Ítem 6 - DA SELEÇÃO – Onde se lê:

6.1. Da Análise do Curriculum



6.1.1. A análise do *Curriculum* será realizada no dia **24 de março de 2008**, na sala de reunião da Coordenadoria de Avaliação Institucional – COAVI, Sede Administrativa.

6.1.9. O resultado da etapa de Análise do *Curriculum* será divulgado pela *Internet*, através do endereço eletrônico www.unemat.br/proec, no local de inscrição e no mural da Coordenação do *Campus* Universitário de Cáceres, no dia **25 de Março de 2008**

6.2. Da Entrevista

6.2.1. A entrevista será realizada no dia **26 de Março de 2008**, na sala de reunião da Coordenadoria de Avaliação Institucional – COAVI, Sede Administrativa, **a partir das 13 horas e trinta minutos**.

6.2.2. A Banca Examinadora deverá divulgar listagem dos candidatos convocados para a entrevista, no dia **25 de março de 2008**, respeitando a ordem alfabética e o tempo de 20 minutos para cada candidato.

Leia-se:

6.1. Da Análise do Curriculum

6.1.1. A análise do *Curriculum* será realizada no dia **02 de abril de 2008**, na sala de reunião da Coordenadoria de Avaliação Institucional – COAVI, Sede Administrativa.

6.1.9. O resultado da etapa de Análise do *Curriculum* será divulgado pela *Internet*, através do endereço eletrônico www.unemat.br/proec, no local de inscrição e no mural da Coordenação do *Campus* Universitário de Cáceres, no dia **03 de abril de 2008**

6.2. Da Entrevista

6.2.1. A entrevista será realizada no dia **01 de abril de 2008**, na sala de reunião da Coordenadoria de Avaliação Institucional – COAVI, Sede Administrativa, **a partir das 13 horas e trinta minutos**.

6.2.2. A Banca Examinadora deverá divulgar a listagem dos candidatos convocados para a entrevista, no dia **31 de março de 2008**, respeitando a ordem alfabética e o tempo de 20 minutos para cada candidato.

Ítem 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – Onde se lê:

8.2. A PROEC publicará em sua página na *Internet* (www.unemat.br/proec), no local de inscrição e na Coordenação do *Campus* Universitário de Cáceres dia **28 de Março de 2008**, o resultado preliminar da seleção por meio de uma listagem contendo todos os candidatos, em ordem classificatória de pontos decrescente.

Leia-se:



8.2. A PROEC publicará em sua página na Internet (www.unemat.br/proec), no local de inscrição e na Coordenação do Campus Universitário de Cáceres dia **03 de abril de 2008**, o resultado preliminar da seleção por meio de uma listagem contendo todos os candidatos, em ordem classificatória de pontos decrescente.

Ítem 9. DOS RECURSOS – Onde se lê:

9.2. Após a divulgação do resultado preliminar o candidato que desejar interpor recurso deverá preencher o **Anexo VI** deste Edital, disponibilizado via internet, e enviá-lo via fax, até às **18 horas do dia 01 de abril de 2008**, através do número 65-3222-3908 ou protocolizá-lo na PROEC.

9.5. As alterações de pontuações de candidatos na Análise do *Curriculum*, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.unemat.br/proec, no dia **02 de Abril de 2008**.

Leia-se:

9.2. Após a divulgação do resultado preliminar o candidato que desejar interpor recurso deverá preencher o **Anexo VI** deste Edital, disponibilizado via internet, e enviá-lo via fax, até às **18 horas do dia 04 de abril de 2008**, através do número 65-3222-3908 ou protocolizá-lo na PROEC.

9.5. As alterações de pontuações de candidatos na Análise do *Curriculum*, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.unemat.br/proec, no dia **07 de Abril de 2008**.

Ítem 10 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – Onde se lê:

10.2. A PROEC publicará em sua página na Internet (www.unemat.br/proec), no local de inscrição e na Coordenação do Campus Universitário de Cáceres dia **02 de abril de 2008**, o resultado final da seleção por meio de uma listagem contendo todos os candidatos, em ordem classificatória de pontos decrescente.

Leia-se:

10.2. A PROEC publicará em sua página na Internet (www.unemat.br/proec), no local de inscrição e na Coordenação do Campus Universitário de Cáceres dia **07 de abril de 2008**, o resultado final da seleção por meio de uma listagem contendo todos os candidatos, em ordem classificatória de pontos decrescente.

Ítem 11 DO PERÍODO DAS ATIVIDADES - Onde se lê:

11.1. O Coordenador Geral e/ou local aprovados iniciarão suas atividades no dia **07 de abril de 2008**.

Leia-se:



11.1. O Coordenador Geral e/ou local aprovados iniciarão suas atividades no dia **08 de abril de 2008**.

Cáceres, 25 de Março de 2008

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Assessoria de Cultura

Coordenadoria de Desenvolvimento Sócio-cultural